



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**CÂMARA DE PARACATU**  
Doc. Digit. em 22.04.98  
Servidor \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 298/1998

Concede diária ao vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao vereador Antônio José Machado Rocha, diária para alimentação no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), e para hospedagem no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), para viagem a Belo Horizonte - MG, no período de 09 a 11.09.98, como representante da Câmara Municipal para assinatura de convênio entre a Secretaria Municipal de Agricultura e a Ruralminas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)  
Publicado através Normal  
Folha do Oeste  
em 28.09.98  
Beato  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**PUBLICAÇÃO**  
(ART. 99, § 1º DA LOMP)  
Período 09.09.98 a 19.09.98  
Através de quadro de  
avisos da Câmara e  
Prefeitura Municipal.  
Beato  
SERVIDOR RESPONSÁVEL